



JUSTIFICATIVA

A compreensão popular não acompanhou o desenvolvimento da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e a legislação municipal referente à área, resultando em imóveis irregulares, constantes inflações, crimes e descontentamento dos munícipes com o Poder Executivo. Sem buscar um juízo de valor sobre certo ou errado, mas uma medida paliativa para diminuir inflações, crimes e potencializar processos de regularização fundiária, a criação do cargo de auxiliar do contribuinte é extremamente necessário.

Com a implementação do cargo, o Poder Executivo tende a ganhar na arrecadação municipal através de impostos; além de poupar despesas com fiscalizações incessantes. Simultaneamente, o cargo possibilitará aos munícipes usufruírem de seus direitos e assumirem suas responsabilidades com seus deveres. Assim, tanto o Executivo, quanto os cidadãos, ganharam com o diálogo proporcionado pela criação desse cargo.

Campo Largo, 27 de novembro de 2023



Vereador Márcio Beraldo